



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 950/09

ALTERA A QUALIFICAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DO CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES E LAZER, NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 562/02 DE 22.07.2002.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as qualificações dos cargos de **Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer** e do **Chefe da Seção Esportes e Lazer**, junto ao Anexo I, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 562/02 de 22.07.2002, os quais passarão ter a seguinte redação:


"Nível Superior com formação em Educação Física com Registro no CREF".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPTO. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 11 de fevereiro de 2009.


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Depto. Assuntos Jurídicos